



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO**  
**Organização das atividades do departamento administrativo do Colégio Politécnico –**  
**Comissão Setorial de Biossegurança**  
**Nº 052781**

**1) Número de bolsas: 2**

**2) Prazo para inscrições:**

Do dia 22/10/21 até dia 28/10/21 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [comissaobiossegurancapoli@gmail.com](mailto:comissaobiossegurancapoli@gmail.com) No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

**3) Seleção:**

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, a comissão de seleção do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

**4) Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo Vitae ou Lattes

**5) Considerações:**

Devido o momento de exceção que a pandemia do coronavírus impõe, limitando a ocupação de espaços físicos na UFSM aqueles cuja manutenção é essencial e, considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

- **Preferencialmente** a estudantes residentes na Casa do Estudante do Campus da UFSM (Bairro Camobi) que estejam atualmente presentes nas dependências da referida (não serão aceitas inscrições de alunos que encontram-se em suas cidades e possam se deslocar para Santa Maria com o objetivo de ingressar na bolsa);
- **Preferencialmente** que não necessitem de transporte coletivo.

**6) Direitos e Obrigações:**

a) O bolsista remunerado selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (novembro a 31 de dezembro de 2021).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
  - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
  - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
  - Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
  - Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

**7) Divulgação dos resultados:**

Até 09/11/21.

Santa Maria 22 de outubro de 2021.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso \_\_\_\_\_, matrícula número \_\_\_\_\_, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Bolsista

\_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## ANEXO II

### PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

<b>Atividades</b>	
<b>1</b>	Auxiliar a Comissão de Biossegurança Setorial na previsão, na provisão e na organização de materiais e insumos necessários às ações de prevenção à Covid-19 no âmbito do Colégio Politécnico
<b>2</b>	Colaborar na execução de atividades de orientação à comunidade acadêmica quanto a medidas preventivas da Covid-19.
<b>3</b>	Auxiliar na manutenção da pronta disponibilidade de insumos para higienização das mãos nas dependências do Colégio Politécnico
<b>4</b>	Auxiliar a Comissão de Biossegurança Setorial a controlar o quantitativo de materiais e insumos usados versus disponíveis em estoque, para a prevenção à Covid -19 no âmbito do Colégio Politécnico (ex. controle de quantitativos disponíveis de álcool líquido e gel, etc.)
<b>5</b>	Auxiliar a Comissão de Biossegurança Setorial na adequação, na organização e na sinalização das dependências do Colégio Politécnico (salas de aulas, salas de estudos, salas administrativas, laboratórios, espaços de convivência, biblioteca, etc.) para o retorno seguro as atividades de ensino presenciais.
<b>6</b>	Auxiliar a Comissão de Biossegurança Setorial a manter sempre disponíveis nos espaços internos da instituição informações visuais atualizadas acerca das medidas de prevenção e de controle da Covid-19, bem como, acerca de medidas que favoreçam o retorno seguro às atividades presenciais
<b>7</b>	Auxiliar a Comissão de Biossegurança Setorial a planilhar e construir estatísticas de apresentação de dados de monitoramento do retorno escalonado das atividades de ensino presenciais no âmbito do Colégio Politécnico